



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

### ATA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e sete minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, André Bogéa Pereira Santos, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Antonio Pontes de Aguiar Filho e a Senhora Juíza Amanda Almeida Waquim. **Ausência justificada** do Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, que está participando, em Brasília (DF), do 8º Forum Nacional de Corregedorias (Fonacor). Compareceu ainda a Juíza substituta Maria Francisca Gualberto de Galiza, **convocada**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 59ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2023. Após, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

#### **01. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – MSCiv Nº 0600301-07.2023.6.10.0000**

Procedência: Barão de Grajaú - 21ª Zona Eleitoral

Assunto: Mandado de Segurança, com pedido liminar, em face de decisão do juízo da 21ª Zona Eleitoral que indeferiu requerimento de diligências complementares do impetrante nos autos da Ação Penal nº 4-93.2017.6.10.0021 – Eleições 2016

#### **AGRADO INTERNO**

Agravante: Claudime Araújo Lima

Advogados: Drs. Rafael Giacomini da Cruz Pereira – OAB/MA 12.320, Kaio Vyctor Saraiva Cruz – OAB/MA 12.011, José Dias Neto – OAB/MA 15.735

#### **MÉRITO:**

Impetrante: Claudime Araújo Lima

Advogados: Drs. Rafael Giacomini da Cruz Pereira – OAB/MA 12.320, Kaio Vyctor Saraiva Cruz – OAB/MA 12.011, José Dias Neto – OAB/MA 15.735

Impetrado: Juízo da 21ª Zona Eleitoral de Barão de Grajaú

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Relatora substituta: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

*Pedido de vista do Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho, após o voto da relatora denegando a segurança e julgando prejudicado o agravo, em dissonância da manifestação do Ministério Pùblico Eleitoral. Os Juízes Lino Sousa Segundo e André Boga Pereira Santos acompanharam o voto da relatora. Os Juízes Angelo Antonio Alencar dos Santos e José Luiz Oliveira de Almeida e a Juíza Amanda Almeida Waquim aguardam o voto-vista para se manifestarem.*

#### **02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600385-33.2020.6.10.0058**

Procedência: João Lisboa – 58ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas Eleitorais de candidato ao cargo de prefeito pelo PDT - Partido Democrático Trabalhista – Eleições 2020)

Recorrentes: Diretório Municipal do MDB - Movimento Democrático Brasileiro, Raimundo Nonato Cabeludo Vieira

Advogado: Dr. João Ferreira Calado Neto – OAB/MA 3.294

Recorridos: Vilson Soares Ferreira Lima, Patrícia Coutinho Cavalcante Albuquerque

Advogados: Drs. Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6.542, Tayane Martins Almeida Oliveira – OAB/MA 12.446, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.05, Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA 4.408, Karleandro Pereira de Sousa – OAB/MA 15.076

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.*

### **03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602423-27.2022.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado estadual pelo PSOL - Partido Socialismo e Liberdade – Eleições 2022)

Requerente: Francisco de Carvalho Souza

Advogado: Dr. Adevaldo Dias da Rocha Filho – OAB/MA 15.533

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas, nos termos do voto do relator.*

### **04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602517-72.2022.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo Partido Patriota – Eleições 2022)

Requerente: Jonathan Henrique Correa Rodrigues

Advogada: Dra. Viviane Silva Cutrim – OAB/MA 9.301

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal aprovaram as contas, nos termos do voto do relator.*

### **05. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602313-28.2022.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Embargos em face do acórdão de ID nº 18252035, em contas de candidato ao cargo de deputado estadual pelo PROS - Partido Republicano da Ordem Social - Eleições 2022)

Embargante: Eduardo Roberto Maranhão do Lago

Advogados: Drs. Paulo Henrique Gonçalves da Costa Santos – OAB/DF 61.528, Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena – OAB/GO 33.670, Adelmo Félix Caetano – OAB/DF 59.089, Ismael Ambrózio da Silva – OAB/DF 66.274, Beatriz Gonçalves da Silva Costa – OAB/DF 67.188, Bruno Gonçalves da Silva – OAB/DF 64.721, Jarmisson Gonçalves de Lima – OAB/DF 16.435

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal rejeitaram os embargos, nos termos do voto do relator.*

**06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0601721-81.2022.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputada federal pelo Partido Podemos - Eleições 2022)

Requerente: Jacinta José da Costa Oliveira

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

*Retirado de pauta pelo Juiz relator.*

**07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602587-89.2022.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputada federal pelo MDB - Partido Movimento Democrático Brasileiro - Eleições 2022)

Requerente: Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias

Advogados: Drs. Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo – OAB/MA 5.166, Frederico Carneiro da Cruz Barbosa – OAB/MA 8.393

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

*Retirado de pauta pelo Juiz relator.*

**08. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0601293-82.2020.6.10.0093 (CONEXO COM O RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0601339-71.2020.6.10.0093)**

Procedência: Paço do Lumiar – 93ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos em face do Acórdão de ID 18248738, no recurso eleitoral em AIJE por suposto abuso de poder econômico e representação por captação ilícita de sufrágio - Eleições 2020)

**1ºs EMBARGOS**

Embargante: Ministério Público Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral do Maranhão

1º Embargado: Frederico de Abreu Silva Campos

Advogados: Drs. Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189, Gabriel Oliveira Ribeiro – OAB/MA 22.075, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

2ª Embargada: Coligação “Um Paço para o progresso”

Advogado: Dr. Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

3º Embargado: Aderson Coelho Borges

Advogados: Drs. Carlos Augusto Barbosa Conceição – OAB/MA 13.874, Cibele Trovão Campos – OAB/MA 7.827, Rafael Augusto Gonçalves Versiani – OAB/MA 8.709, Frederico de Abreu Silva Campos – OAB/MA 12.425

**2ºs EMBARGOS**

Embargante: Aderson Coelho Borges

Advogados: Drs. Carlos Augusto Barbosa Conceição – OAB/MA 13.874, Cibele Trovão Campos – OAB/MA 7.827, Rafael Augusto Gonçalves Versiani – OAB/MA 8.709, Frederico de Abreu Silva Campos – OAB/MA 12.425

Embargado: Ministério Público Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho

*Retirado de pauta pelo Juiz relator.*

**09. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0601339-71.2020.6.10.0093 (CONEXO COM O RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0601293-82.2020.6.10.0093)**

Procedência: Paço do Lumiar – 93<sup>a</sup> Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos em face do acórdão de ID 18248749, no recurso eleitoral em AIJE por suposto abuso de poder econômico e representação por captação ilícita de sufrágio - Eleições 2020)

**1<sup>os</sup> EMBARGOS:**

Embargante: Ministério Público Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral do Maranhão

1º Embargado: Frederico de Abreu Silva Campos

Advogados: Drs. Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189, Gabriel Oliveira Ribeiro – OAB/MA 22.075, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

2º Embargado: Aderson Coelho Borges

Advogados: Drs. Carlos Augusto Barbosa Conceição – OAB/MA 13.874, Cibele Trovão Campos – OAB/MA 7.827, Rafael Augusto Gonçalves Versiani – OAB/MA 8.709, Frederico de Abreu Silva Campos – OAB/MA 12.425

**2<sup>os</sup> EMBARGOS:**

Embargante: Aderson Coelho Borges

Advogados: Drs. Carlos Augusto Barbosa Conceição – OAB/MA 13.874, Cibele Trovão Campos – OAB/MA 7.827, Rafael Augusto Gonçalves Versiani – OAB/MA 8.709, Frederico De Abreu Silva Campos – OAB/MA 12.425

Embargado: Ministério Público Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho

*Retirado de pauta pelo Juiz relator.*

Após, o Juiz André Boga Pereira Santos, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, apresentou aos membros da Corte um vídeo comemorativo dos vinte anos da EJE e, em seguida, fez os agradecimentos a todos que fazem parte da EJE, em especial aos servidores e servidoras nela engajados e à presidência deste TRE. Por fim, o Diretor da Escola apresentou a revista da EJE, com publicações jurídicas feitas por juízes, juízas e servidores e servidoras da casa. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Allana Machado Prazeres, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/12/2023, às 10:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 15/12/2023, às 10:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLANA MACHADO PRAZERES, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/12/2023, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ALMEIDA WAQUIM, Juiz Membro do TRE-MA**, em 20/12/2023, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/12/2023, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/12/2023, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 02/01/2024, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 23/01/2024, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 28/01/2024, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2010373** e o código CRC **25D28A85**.

0013333-16.2023.6.27.8000 | 2010373v2